



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 005/2020

“Institui o Dia Municipal do Profissional de Enfermagem.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

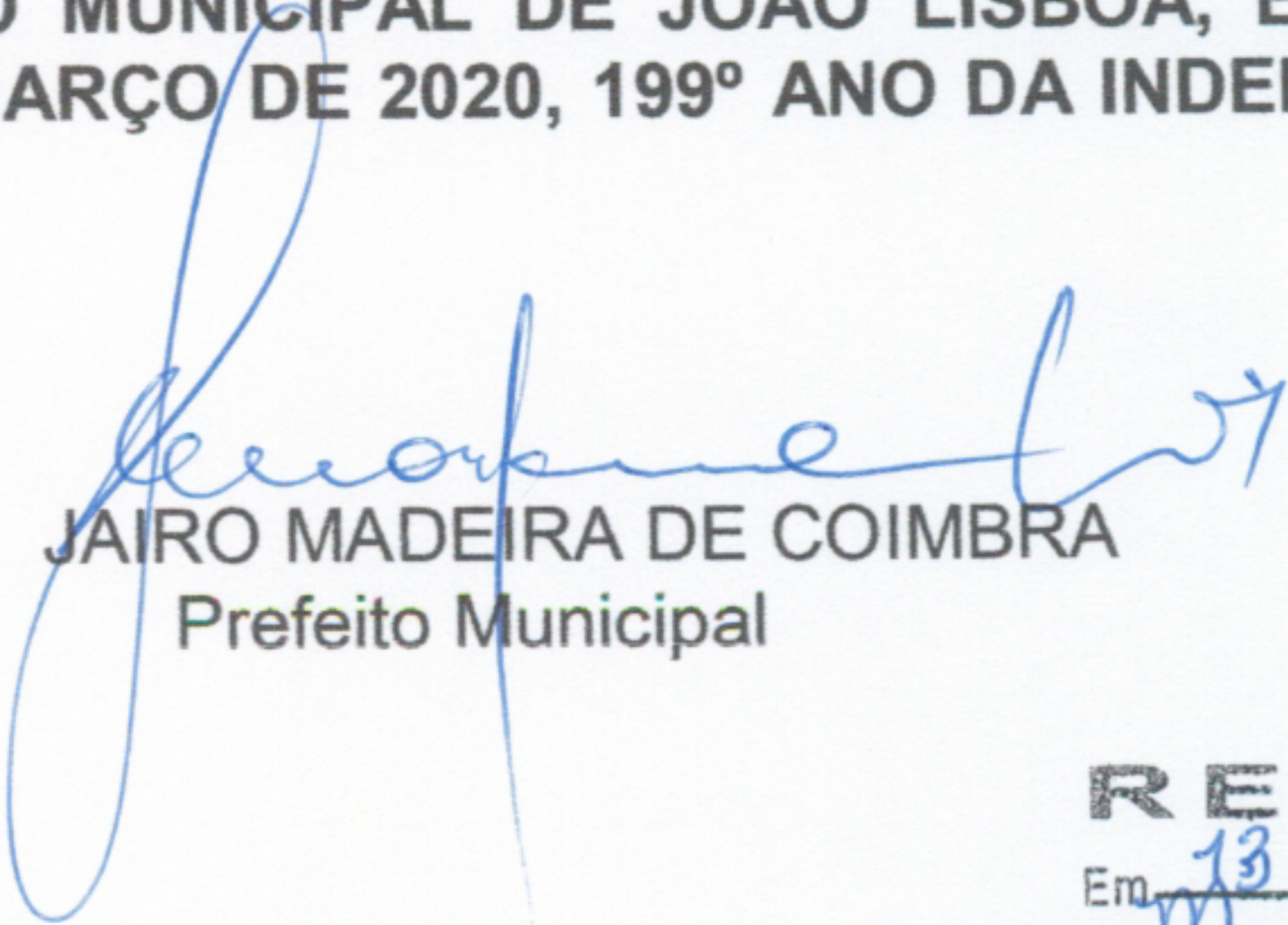
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Enfermagem a ser comemorado anualmente no dia 19 de julho.

§1º Para efeitos desta lei, considera-se profissional de enfermagem, o enfermeiro, o técnico e o auxiliar de enfermagem.

§2º O dia municipal de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de João Lisboa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 13 / 03 / 2020
Marcelo Henrique
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
CNPJ: 10.258.101/0001-10